



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora THAISA HOFFMANN JONASSON, empresária, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação tem por finalidade ouvir a Sra. **Thaís Hoffmann Jonasson**, empresária e esposa do ex-procurador-geral do INSS, **Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho**, no âmbito das investigações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apura **fraudes bilionárias em descontos indevidos sobre benefícios previdenciários**.

Documentos sigilosos encaminhados à CPMI, somados a novas reportagens e informações oficiais da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), indicam que a Sra. Thaís Hoffmann **protagonizou movimentações patrimoniais e financeiras absolutamente incompatíveis com a renda declarada de sua família**, configurando **indícios concretos de lavagem de dinheiro e dissimulação de valores obtidos de forma ilícita** a partir do esquema que vitimou aposentados e pensionistas em todo o país.



Conforme apurado, **entre 2022 e 2024**, Thaisa **adquiriu três imóveis à vista** — dois em Curitiba e um em Brasília, às margens do Lago Paranoá — e **um automóvel Porsche Cayenne híbrido**, avaliado em **R\$ 789 mil**, por meio de sua empresa **THJ Consultoria**.

Em **novembro de 2024**, a empresária **formalizou a reserva de um apartamento no edifício Senna Tower**, em **Balneário Camboriú (SC)**, no valor de **R\$ 28 milhões**, empreendimento de altíssimo padrão da FG Empreendimentos, apresentado como “o maior prédio do mundo”.

A reserva foi **cancelada judicialmente em julho de 2025**, a pedido da própria construtora, sob alegação de “**risco iminente de constrição judicial do imóvel**”, o que sugere **tentativa de aquisição de bem de luxo com recursos de origem suspeita**.

Ocorre que, no mesmo período, o ex-procurador Virgílio Filho — seu cônjuge — **atuava dentro do INSS para favorecer a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)**, autorizando o **desbloqueio em massa de benefícios** para permitir **descontos associativos** que a **área técnica do órgão havia vetado**.

A Contag, por sua vez, é a **entidade com maior volume de movimentações identificadas no esquema**, tendo sido responsável por **R\$ 2 bilhões em um único ano**, conforme relatório da CGU.

As investigações da **Polícia Federal**, no âmbito da **Operação Sem Desconto**, revelaram que **Virgílio e Thaisa receberam R\$ 11,9 milhões** de empresas **ligadas ao lobista Antônio Carlos Camilo Antunes**, o “**Careca do INSS**”, sendo **R\$ 7,5 milhões transferidos por intermédio da própria Thaisa**. Esses repasses foram posteriormente **associados à compra de imóveis e veículos de luxo**, e à **tentativa de aquisição do apartamento em Balneário Camboriú**, configurando **fortes indícios de lavagem patrimonial**.

Há, portanto, **clara necessidade de oitiva da Sra. Thaisa Hoffmann Jonasson**, a fim de que esclareça:



1. A **origem dos recursos** utilizados nas aquisições e reservas de bens de alto valor;
2. A **relação de sua empresa, THJ Consultoria**, com os repasses oriundos de empresas investigadas;
3. O **papel que desempenhou na movimentação financeira conjunta com Virgílio Filho**; e
4. As **eventuais tratativas e vínculos indiretos com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)** e com o lobista “Careca do INSS”.

Diante da relevância dos fatos e da necessidade de esclarecer a **materialidade e autoria de operações financeiras que podem ter servido à ocultação de valores desviados de aposentados e pensionistas**, a oitiva da Sra. Thaisa Hoffmann é **imprescindível para o avanço das investigações** e para a **identificação da cadeia completa de beneficiários do esquema criminoso** apurado por esta CPML.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2025.

Deputado Kim Kataguiri
(UNIÃO - SP)

